



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 38 / 2025

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

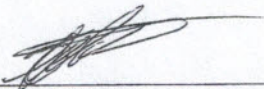
O prefeito municipal de Presidente Kubitschek no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
05.01.01.12.122.0015.2045	33900000	93	39	157100	1.000,00
06.02.01.10.301.0010.2069	31900000	11	04	160500	40.000,00
Total:					41.000,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK 02 de Maio de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal